

DESPACHO

Tianguá, 31 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Leandro Lima Valência
Procurador Geral do Município de Tianguá.

*Recusado
01/09/23
M. P. Silva*

Assunto: Solicitação de apuração dos Fatos ocorridos no curso do certame referente à Concorrência Pública nº 05/2023-SEMED, para que se necessário, seja Instaurado Processo Administrativo, apartado dos autos do procedimento licitatório, conforme relato abaixo.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar a apuração dos fatos ocorridos no curso do certame referente à Concorrência Pública nº 05/2023-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. SANTO AGOSTINHO (SÍTIO LARANJEIRAS), E.E.I.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (BAIRRO DOM TIMÓTEO), E.E.F. ESTER DE AGUIAR MENEZES (BAIRRO DO ESTÁDIO), E.E.I.F. DR. ELSON CARVALHO DE LIMA (SÍTIO BODEGAS), E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEO (BAIRRO RÉGIS DINIZ) E E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO), para que se necessário, seja instaurado processo administrativo sancionador, apartado dos autos do procedimento licitatório, mediante as irregularidades apresentadas na documentação de habilitação da licitante CÁLCULO CERTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06.

Durante a fase recursal, a Comissão de Licitação realizou uma minuciosa análise dos atestados apresentados pela empresa recorrente. Nesse processo de análise, foi constatado que as CATs de números 130073/2023, 130068/2023 e 130072/20, que haviam sido juntados ao processo licitatório, sofreram adulterações, sendo na verdade a CAT 130073/2017 (repetidamente) a qual foi manipulada de forma a favorecer indevidamente a empresa CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA. Na tabela abaixo indicamos o que de fato ocorreu:

Nº da CAT apresentada pela empresa	Objeto da CAT apresentada pela empresa	Nº da CAT verdadeira conforme QR CODE	Objeto da CAT verdadeira conforme QR CODE	Licitações de acordo com o objeto informado pela empresa
130073/2023	Contratação de obra e serviços de engenharia para a construção dos muros das Unidades Básicas de Saúde – UBS das localidades de Retiro e Ingá, zona rural deste	130073/2017	Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da cantina e construção dos wc's (feminino e masculino) da Escola Municipal Luís Ferreira Lima,	TP_0224062015SE/2015 Prefeitura Municipal de Russas/CE



	município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.		localizado em Melancias, Zona Rural, deste Município	
130068/2023	Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da cantina e wc's (feminino e masculino) da escola municipal Luís Ferreira Lima, localizado em melancias, zona rural, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.			TP_0127012016SE/2016 Prefeitura Municipal de Russas/CE
130072/20	Contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação do prédio da sede funcional da Secretaria de Saúde			TP_0101022016SE/2016 Prefeitura Municipal de Russas/CE

As adulterações nas CATs são uma grave irregularidade e levantam sérias questões quanto à integridade e legalidade dos documentos apresentados. É importante ressaltar que todas essas CATs são de anos anteriores à criação da empresa recorrente, e, mais importante ainda, ao analisá-los cuidadosamente, observou-se que eles não tiveram como contratada a empresa CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, mas sim uma empresa diferente, a **ANGELINA MARA NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.992.805/0001-97.**

Diante do exposto, esta Comissão de Licitação, requer da respeitada Procuradoria deste município que seja aberto Processo Administrativo para apurar a veracidade dos fatos apontados e que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Na oportunidade, primando pelos princípios da eficiência e da moralidade, encaminho os documentos de habilitação das empresas supracitadas para averiguação legal à luz da legislação vigente.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,



Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação